

**Reflexos da dor: contextualizando a situação das mulheres
em situação de violência doméstica^o**
**(Pain reflections: contextualizing the situation of women in domestic
violence situation)**

Fabricio André Tavares*
Gislaine Cristina Pereira**

Resumo – No Brasil, a violência nas relações conjugais tem sido objeto de crescentes denúncias junto às delegacias, ao judiciário e aos órgãos públicos de Assistência Social, educação e saúde. A casa, espaço da família, antes considerada lugar de proteção e próprio do mundo feminino, passa a ser um local de grande desproteção, desamor e risco para as mulheres. Considera-se que as relações entre homens e mulheres, ao longo dos séculos, mantêm um caráter excludente, assim como discriminador. São assimiladas de forma bipolarizada, sendo designada à mulher a condição de inferior. O presente ensaio visa dissertar acerca desta situação, contextualizando os números alarmantes que proliferam em pesquisas, noticiários, ao longo das últimas décadas, visando, ao final, contribuir, com propostas eficazes, no combate desta demanda.

Palavras-chave – Exclusão social. Violência. Trabalho. Serviço Social.

Abstract – In Brazil, the violence in the matrimonial relationships has been near object of growing accusations the police stations, judiciary and to the public organs of Social Attendance, education and health. The house, space of the family, before considered protection place and own of the feminine world, become a place of great desprotection and risk for the women. Considered that the relationships between men and women, along the centuries, maintain an excluding character, as well as discriminator. They are assimilated of form unequal, being designated the woman the inferior condition. The present rehearsal seeks the to lecture about of this situation, to approach the alarming numbers that they are proliferated in researches, news, along the last decades, seeking, at the end, to contribute with proposed effective to the combat of this demand.

Key words – Social exclusion. Violence. Work. Social Service.

Introdução

A violência doméstica contra a mulher é a manifestação das relações de poder historicamente desiguais estabelecidas entre homens e mulheres. Quando se fala em violência doméstica, encontra-se um desrespeito quanto aos direitos humanos. Tem-se uma violência

^o Artigo recebido em 27.03.2007. Aprovado em 05.11.2007.

* Assistente Social, Mestrando do Curso de Serviço Social da PUCRS, Porto Alegre/RS, Brasil.

** Psicóloga, Mestranda do Curso de Psicologia da UNISINOS, São Leopoldo/RS, Brasil.

oriunda da ideologia, da supremacia do masculino sobre o feminino, enraizada numa sociedade que perpetua a situação de ignorância e inferioridade como sendo um atributo natural, inerente a um papel social a ser desempenhado. No presente artigo, inicia-se contextualizando o conceito de gênero, suas principais correntes teóricas, relacionando-o com a questão da violência, e concluindo com proposições relativas ao enfrentamento da referida demanda.

1 Gênero e construção histórica

Constata-se que os grandes contrastes sociais e econômicos produzem em seu conjunto uma generalizada sensação de mal-estar provocada pelas incertezas com relação ao futuro da sociedade. É uma crise que afeta especialmente a população em situação de miséria, gerando e instigando ações de revolta desta população para com o meio em que vivem. Carvalho (2001), ao enumerar várias categorias de excluídos na contemporaneidade, reúne os velhos desprotegidos da legislação, os sem-terra, os analfabetos e destaca a situação de exclusão e violência que sofrem as mulheres.

Entende-se que a exclusão social da mulher é secular e diferenciada. A compreensão sobre a condição bipolarizada do sexo possibilita indicações dos nortes da exclusão social fundamentada na diferença. As relações entre homens e mulheres, ao longo dos séculos, mantêm caráter excludente. Aristóteles (apud PECK, 1965-1970), em *A história animalium*, afirmava que a mulher é fêmea em virtude de certas características: é mais vulnerável à piedade, chora com mais facilidade, é mais afeita à inveja, à lamúria, à injúria, tem menos pudor e menos ambição, é menos digna de confiança, é mais encabulada. Os ideólogos burgueses destacaram sua inclinação natural para o lar e para a educação das crianças. Nesse sentido, Rousseau (1968) vê a mulher como destinada ao casamento e à maternidade. Kant (2000) a considera pouco dotada intelectualmente, caprichosa, indiscreta e moralmente fraca. Sua única força é o encanto. Sua virtude é aparente e convencional.

Já na Grécia antiga, o homem era considerado infinitamente superior à mulher, sendo que somente a ele era permitido sentir as grandes paixões da vida. Miller (1999) cita como exemplo que, nesta mesma época, para experienciar um amor, um jovem se unia, não a uma mulher, mas a um homem mais velho. Posteriormente, embora o jovem se casasse e tivesse filhos, ele continuava amando aquele homem, lutando ao seu lado até a morte, nos campos de batalha.

Ao conquistarem a Grécia, os romanos trouxeram consigo um sistema de justiça, o seu legado para o desenvolvimento de maior parte do mundo ocidental, no qual estavam incluídas algumas leis relacionadas às mulheres. E foram nestas leis que os romanos condicionaram as mulheres como servas, rotulando-as como propriedades de seus maridos, devendo-lhes obediência. E esta condição se manteve inclusive na Idade Média, quando elas eram levadas ao casamento como propriedade e eram tratadas, segundo Miller, “com menos cuidado do que as armaduras e tapeçarias do marido” (1999, p. 80).

Seguia-se a mesma condição na América recém-colonizada, onde as esposas continuavam tão dependentes e insignificantes quanto seus filhos, e eram legalmente expostas a torturas públicas por crimes como aborrecer o marido. Destaca-se que, até o século XIX, elas ainda estavam legalmente proibidas de declarar a posse de propriedades, dinheiro e inclusive, os próprios filhos. Disserta Miller que,

[...] enquanto as esposas não tinham direitos legais para solicitar o divórcio, nem mesmo por adultério, o qual era considerado uma vergonha para a mulher, não para o homem, os maridos não encontravam nenhuma dificuldade para obtê-lo. Se, em lugar do divórcio que lhe era negado, uma mulher fugisse, o marido publicava um comunicado ameaçando processar qualquer um que a recebesse (MILLER, 1999, p. 80).

Algumas das mulheres até rompiam o relacionamento, mas, em razão disto, eram forçadas a passar o resto da vida lutando contra o desprezo da sociedade, que as condenava pelo ato. No transcorrer da história, os homens sempre fizeram uso de seu poder político e econômico com a intenção de humilhá-las e brutalizá-las, além de mantê-las em constante posição inferior.

Os anos passaram e os abusos persistem. Um dos exemplos é na China, onde o governo defende a esterilização forçada e o aborto para manter a lei de um filho só, além de ignorarem os milhares de bebês do sexo feminino que são mortos porque os meninos são considerados mais valiosos. No Sudão e na Somália, exige-se a mutilação do clitóris. Na Arábia Saudita, a lei permite que as empregadas sejam espancadas. No Congo, o adultério é ilegal somente para as mulheres, e não para os homens (MILLER, 1999).

Na sociedade contemporânea, ainda é muito forte a idéia de que a mulher deve ser apenas mãe e dona de casa e que todo o poder de decisão deve estar nas mãos masculinas. Mesmo partindo delas o sustento do lar, a figura do homem representa o poder, principalmente nas famílias de classe popular, conforme se destaca em pesquisas (SAFFIOTI, 2000).

Constata-se que, no atual contexto globalizado, em meio a diferentes contextos de exclusão, a importância da mulher tem-se tornado evidente, não só no contexto do trabalho, como abordado até aqui, mas sim na esfera pública, social em que a mesma se insere. Analisando a situação contemporânea, tem-se que a lógica da globalização e das cadeias produtivas, muito oportunas para o capitalismo contemporâneo, incorporou os bolsões mundiais de trabalho barato, sem necessariamente elevar-lhes a renda. Os empregos formais crescem menos rapidamente do que os diretos. Quando o trabalhador encontra oportunidades bem remuneradas no trabalho flexível, exerce uma jornada que lhe rouba qualquer possibilidade de lazer e capacitação. O setor informal acumula o trabalho precário e a miséria. E, especialmente nos países pobres, os governos comprometidos com a estabilidade não têm conseguido orçamentos suficientes nem estruturas eficazes para garantir a sobrevivência dos novos excluídos (DUPAS, 1999).

Na conjuntura da reestruturação produtiva e na implementação do projeto neoliberal, ou seja, no quadro que Mota (apud DUQUE, 2000, p. 41) define como “busca de estabelecimento de um novo equilíbrio instável”, que tem como exigência básica a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital, tanto na esfera da produção como das relações sociais, a situação da mulher vem tomando visibilidade. O desemprego provocado pela chamada onda tecnológica tem levado a mulher a assumir cada vez mais a chefia da família (AMÂNCIO, 2006).

O homem, como tradicional provedor, cede lugar à mulher, que se torna provedora parcial ou total das necessidades da família, afirmando assim sua competência no desempenho da atividade masculina, mesmo numa conjuntura adversa e desigual. Elas permanecem ganhando, em geral, menos do que o homem e sujeitam-se a realizar tarefas em situação precária, adequando-se à flexibilização do trabalho defendida pelo projeto neoliberal, como sugerem os seguintes dados do PNAD, usados por Saffioti (2000, p. 64). Em 1996, no topo da escala de salário, estava o homem branco, em relação ao qual a mulher branca ganhava em média 55,3%; o homem negro 48,7% e a mulher negra ou parda 27%.

Evidencia-se que as diferenças convertidas em desigualdades alijam a mulher do exercício de atividades de maior prestígio e melhor remuneração. A diferença constitui uma face da identidade, ou seja, da relação entre o eu e os outros, sendo esta a forma de as diferenças serem construídas e percebidas. Nesse sentido, conforme explica Nogueira (2006), um indivíduo só pode ser “portador e criador de conhecimentos, criador e executor de práticas quando se relaciona com os outros” (p. 41). A práxis, na concepção do autor, é responsável

pela construção das subjetividades que se objetivam por meio de novas práticas. Assim sendo, cada ser humano é a história de suas relações sociais.

Um dos primeiros esforços das estudiosas feministas centrou-se na temática de estudo sobre a mulher, área que ainda sofria para impor sua legitimidade no campo universitário. Esses estudos eram tributários dos movimentos sociais dos anos de 1960 e 1970 e resultantes da segunda onda do feminismo. Como expressão pública de uma luta manifestada em outros momentos, em razão da conjuntura internacional que favorecia as mudanças, o feminismo desenvolveu-se com força e organização que pareciam lhe garantir continuidade. Esse movimento, a partir da década de 1980, toma novo direcionamento, enveredando para a formação de um novo conceito, o de gênero.

Várias feministas envolvidas com a militância se iniciaram nos trabalhos de reflexão e produção acadêmica. O conceito de gênero, surgido no contexto anglo-saxão, passou a ser utilizado com o sentido de caracterizar uma relação. Sem dúvida não tratava apenas de um novo rótulo, porém de opção por uma mudança de ordem epistemológica, ou seja, uma via teórica. A desvinculação da militância não se deu de imediato, e as mulheres permaneceram centradas no eixo da denúncia da opressão, que tinha um caráter mais descritivo do que analítico. Gradualmente, o recorte analítico ganha espaços, e as feministas realizam análises consistentes nos campos da sociologia, da história, da literatura e da educação.

Ao voltarem-se para si próprias, as estudiosas do feminismo tentam construir um conceito de gênero desvinculado do sexo, que se referia à identidade biológica de uma pessoa. Gênero é construção social do sujeito masculino ou feminino. Nesse sentido, Scott (1995), associando a categoria gênero aos limites das correntes teóricas do patriarcado, do marxismo e da psicanálise, tenta explicar a subordinação da mulher e a dominação dos homens. A autora analisa o gênero como elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos e como a primeira forma de manifestar poder a partir de quatro dimensões inter-relacionais: simbólica, organizacional, normativa e subjetiva.

A dimensão simbólica enfatiza as representações múltiplas e contraditórias, a exemplo de Maria evocando pureza e bondade, e Eva simbolizando o pecado, o mal. A dimensão normativa evidencia interpretações do significado dos símbolos que tentam limitar e conter suas possibilidades metafóricas, ou seja, conceitos que são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas e jurídicas que trazem duplo sentido na definição do masculino e do feminino. A dimensão organizacional diz respeito às organizações e instituições sociais como mecanismos que aprofundam as assimetrias entre os gêneros. A dimensão subjetiva versa sobre as necessidades de examinar as maneiras como as identidades

de gênero são construídas e relacionadas com atividades organizacionais, sociais e representações culturais historicamente situadas.

Scott (1995) fundamenta suas abordagens nos seguintes eixos teóricos:

a) As relações de gênero possuem uma dinâmica própria, mas também se articulam com outras formas de dominação e desigualdades sociais (raça, etnia, classe).

b) A perspectiva de gênero permite entender as relações sociais entre homens e mulheres, o que pressupõe mudanças e permanências, desconstruções, reconstrução de elementos simbólicos, imagens, práticas, comportamentos, normas, valores e representações.

c) A categoria gênero reforça o estudo da história social, ao mostrar que as relações afetivas, amorosas e sexuais não se constituem realidades naturais.

d) A condição de gênero legitimada socialmente se constitui em construções, imagens, referências de que as pessoas dispõem, de maneira particular, em suas relações concretas com o mundo. Homens e mulheres elaboram combinações e arranjos de acordo com as necessidades concretas de suas vidas.

e) As relações de gênero, como relações de poder, são marcadas por hierarquias, obediências e desigualdades. Estão presentes os conflitos, tensões, negociações, alianças, seja através da manutenção dos poderes masculinos, seja na luta das mulheres pela ampliação e busca do poder.

Outra autora que traz importante contribuição à temática do gênero é Barbieri (1992), que centra sua análise nos limites teóricos do patriarcado, desenvolvendo estudos sobre as condições de vida, de trabalho e sobre a cultura produzida pela mulher. Além disso, tece suas considerações sobre a sociedade como elemento gerador da subordinação feminina, enfatizando, ainda, que é da sociedade que surge e se expande a categoria gênero.

Como se pode observar, Scott e Barbieri compartilham da idéia de que o gênero se instaura questionando ordens epistemológicas, atravessando territórios interdisciplinares, efetivando o diálogo entre o movimento social (o feminismo) e a academia. Tendo realizado o feito de formular um conceito de gênero que ilustra as diferenças reais entre homens e mulheres, ou seja, a de origem biológica e a cadeia de desigualdades socialmente construídas a partir das diferenças, os movimentos feministas tentam dar visibilidade às restrições impostas à mulher nos diversos segmentos da sociedade.

As restrições impostas à mulher dão lugar a um processo de exclusão que freqüentemente se ancora nas diferenças. Essa idéia da diferença permeia discursos hegemônicos, estando presente em falas sobre as desigualdades de gênero, impedindo que se lide adequadamente com o que distingue homens e mulheres. Diferença faz par com

identidade, assim como desigualdade o faz com igualdade. No pensar de Michel (1993), o ser humano, ao tornar-se o “sujeito múltiplo”, percebe suas identidades sociais básicas (gênero, raça, etnia) e, por conseguinte, as diferenças que apresentam entre si.

No entanto, como são típicos da ideologia, os fenômenos são apresentados de forma inversa, traduzindo desigualdade por diferença, inversão que está, muitas vezes, presente nas esferas dos valores, crenças, benefícios, direitos e privilégios. Segundo Saffioti e Almeida,

[...] rigorosamente, toda diferenciação, seja da natureza, seja da sociedade, é positiva, porquanto representa enriquecimento. Representações sobre a diferença podem ser apropriadas pela ideologia e transformadas em estigmas, portanto, em algo negativo, conforme tem ocorrido com o feminino ao longo dos séculos (1995, p. 44).

Situações negativas são retratadas nas mais diferentes formas de violência que a mulher tem sofrido, declarada com mais intensidade a partir dos anos de 1980. No Brasil, a violência exercida contra a mulher tem-se constituído em preocupação de diferentes pesquisas, juntamente com a luta pelo direito à cidadania nos âmbitos jurídico, educacional, sexual e econômico. Estudos sobre tal problemática revelam o seu caráter complexo e multidimensional, que se estende sem fronteiras por diferentes países e regiões sob vários ângulos, a exemplo da violência doméstica, do assédio sexual, do estupro, da exploração sexual de crianças e adolescentes, e do turismo sexual. Questões estas consideradas pertinentes, e que merecerão o devido destaque a partir do próximo tópico.

2 Violência doméstica e o papel do Assistente Social

São muitas as crenças que justificam, para mulheres e homens, um certo grau de violência doméstica, todas elas associadas ao modo como homens e mulheres devem se comportar na vida “a dois” e em sociedade. Uma dessas crenças é a de que o controle faz parte do amor e da vida em comum. Outras se ligam à hierarquia existente entre o casal, onde o homem situa-se no lugar de maior poder, podendo, portanto, definir as regras e o que é certo e errado na convivência conjugal.

No presente artigo, adota-se o conceito de violência de Chauí (1985), que define-a não como violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas sob dois outros ângulos:

Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser

humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência (Chauí, 1985, p. 35)

Para Chauí (1985) a violência é uma relação de forças caracterizada num pólo pela dominação e no outro pela coisificação. O pressuposto dessa definição é a idéia de liberdade de Spinoza:

[...] a liberdade não é a escolha voluntária ante várias opções, mas a capacidade de autodeterminação para pensar, querer, sentir e agir. É autonomia. Não se opõe à necessidade (natural ou social), mas trabalha com ela, opondo-se ao constrangimento e à autoridade. Nessa perspectiva, ser sujeito é construir-se e constituir-se como capaz de autonomia numa relação tal que as coisas e os demais não se ofereçam como determinantes do que somos e fazemos, mas como o campo no qual o que somos e fazemos pode ter a capacidade aumentada ou diminuída, segundo nos submetamos ou não à força e à violência ou sejamos agentes dela (CHAUÍ, 1985, p. 36).

Nesse sentido, ao se tomar a liberdade como uma capacidade e um direito fundamental do ser humano, pode-se dizer que a violência é uma violação do direito de liberdade, do direito de ser sujeito constituinte da própria história. Entende-se que a partir do momento em que os reflexos da violência doméstica extrapolam o âmbito estritamente familiar, tendo reflexos na sociedade, no trabalho, ocasionando um déficit nos índices de produtividade, ela deixa de ser preocupação exclusiva dos movimentos feministas, mas também uma problemática aguda de desenvolvimento social e econômico.

Diferentes correntes procuram explicar as razões pela qual proliferam tais ocorrências, e muitas chegam ao consenso de que a violência contra a mulher pode ser considerada como um exemplo das relações assimétricas de poder entre as mulheres e os homens, onde a violência torna-se o recurso empregado para garantir o poder físico, econômico, psicológico e social masculino. Existe o consenso de que se torna necessário romper com a submissão que se impõem à mulher.

No contexto da violência de gênero, Strey (2004) conceitua como sendo aquela que incide, abrange e acontece sobre/com as pessoas em função do gênero a que pertencem. Entende-se que a nomeação de “vítima” permanece muito associada à mulher até por razões históricas, fato relacionado às origens da tomada da violência contra mulheres como evento passível de intervenção na esfera pública. A autora complementa:

Embora a violência de gênero possa incidir sobre homens e mulheres, os estudos e estatísticas existentes demonstram que grande parte desta violência é cometida sobre as mulheres por homens, com conseqüências físicas e

psicológicas muito mais graves, severas e daninhas para as mulheres (STREY, 2004, p. 16).

Os homens justificam seus atos através de vários ditos populares, dentre eles: “A mulher não teria cumprido com suas obrigações e, por isso, mereceria apanhar para aprender”. Trata-se da “função educativa da violência”. Além disso, a mulher poderia não estar respeitando a sua individualidade, estaria cerceando os seus direitos de estar só, de sair, de estar preocupada ou indignada. De certa forma, também aqui a mulher não estaria cumprindo bem o seu papel de esposa/companheira, merecendo, por isso, ser punida.

Quando se delimita, aqui, a violência doméstica contra a mulher, não se pretende apenas referir suas formas de expressão mais contundentes e de resultados lesivos de natureza física grave. O universo desta expressão de violência engloba todo e qualquer ato de dominação que reduza a mulher, enquanto sujeito, à impossibilidade de expressar sua vontade e preservar sua própria identidade enquanto criatura inserida num universo desejante de amplitude verdadeiramente humana.

A violência nas relações de casal, nas relações afetivas, íntimas, no interior das famílias, expressa dinâmicas de afeto/poder, nas quais estão presentes relações de subordinação e dominação que, conforme já assinalado, fazem parte de toda a constituição histórico-familiar. E, no contexto atual, na maioria das vezes, a mulher ainda está em posição desfavorável. O efeito da violência contra a mulher – o maltrato, as humilhações, as agressões físicas, sexuais e psicológicas – é devastador sobre a auto-estima desta.

Segundo relatos das próprias usuárias, noticiado cotidianamente, os resultados desta violência se expressam no medo que elas sentem, na insegurança, pois nunca sabem o que poderá desencadear a fúria do agressor, na vergonha diante dos familiares, dos vizinhos, o que provoca ansiedade, depressão e dores de cabeça constantes. O medo faz com que as testemunhas e as vítimas não denunciem os agressores, ameaçando-as com o uso de mais violência.

Conforme ensina Saffioti (2000), ainda há uma verdadeira "conspiração do silêncio" que cerca essa violência e impede que dados quantitativos e qualitativos possam melhor revelar a magnitude desse fenômeno. Nota-se que estas mulheres muitas vezes demonstram um processo desestruturado de referências e identificações a tal ponto de não se lembrarem do seu nome completo, do nome dos seus familiares, da sua idade, do espaço em que vivem.

A violência doméstica tem sido também pouco denunciada, na defesa do segredo familiar vinculado à honra ou ao provimento da família, visto que o agressor, muitas vezes, é

também provedor (FALEIROS, 2001). A violência nas relações de casal, o abuso incestuoso expõem a vítima às doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez indesejada, aos abortamentos em situação insegura e, conseqüentemente, à mortalidade por causa materna. Segundo dados registrados pela Organização Mundial da Saúde, quase metade das mulheres assassinadas são mortas pelo marido/companheiro ou namorado, atual ou ex. A violência responde por aproximadamente 7% de todas as mortes de mulheres entre 15 a 44 anos no mundo todo. Em alguns países, até 69% das mulheres relatam terem sido agredidas.

Tais dados refletem a problemática desta situação, e passam a exigir a presença de profissionais capacitados para o atendimento junto destas mulheres em situação de violência doméstica. Dentre estes, destaca-se o Assistente Social.

Considera-se que o Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social¹ apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem, segundo Yamamoto (2005), uma gênese comum, na qual, a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Explica Wanderley (apud CASTEL, 1997) que estas problemáticas se transformam efetivamente em questão social quando são percebidas e assumidas por um setor da sociedade, que tenta, por algum meio, equacioná-la, torná-la pública, transformá-la em demanda política, implicando tensões e conflitos sociais. A situação de violência que vivencia a mulher torna-se expressão significativa desta questão social, que se apresenta como campo de intervenção para o agir profissional.

A situação de exploração que muitas mulheres vivenciam no lar faz com que elas externalizem seus sentimentos de frustração e indignação frente a situação, procurando na ajuda profissional, formas de superar as adversidades que vivenciam. Profissionais qualificados nesta intervenção terão o compromisso ou engajamento, conforme coloca Faleiros (2001), com o fortalecimento das mulheres no processo de enfrentamento de sua fragilização/patrimonialização, visando a sua reinserção social.

Intervir junto destas mulheres em situação de violência doméstica consiste elaborar estratégias visando ao seu fortalecimento, a sua resistência aos atos de desigualdade que

¹ Entende-se questão social, segundo Wanderley (1997), como sendo fruto das desigualdades e injustiças que se estruturam na realidade do continente, ocasionadas pelas profundas assimetrias nas relações sociais em todos os níveis e dimensões expressas, principalmente pela concepção de poder e de riqueza em certos setores e classes sociais, e pela pobreza e opressão de outros setores e classes, que foram e continuam sendo a maioria populacional (WANDERLEY, apud CASTEL, 1997, p. 87).

vivenciam, buscando o resgate da cidadania, da autonomia, da auto-estima, da participação destas no contexto social contemporâneo que se apresenta. Aumentar o poder pessoal destas usuárias é também reconhecer, através da ação investigativa, que a fragilização vivenciada pelas mesmas compreende as perdas materiais, subjetivas e valorativas, em razão dos processos de exclusão e violência que sofrem cotidianamente. Proporcionar resistências a elas, seria conferir poder a cada uma, percebendo-as como sujeitos que trazem e constroem uma perspectiva histórica.

Propõe-se que o processo de trabalho do Assistente Social deve desenvolver as potencialidades de ação delas, por intermédio da valorização – pelas mesmas – das suas capacidades para se constituírem como agentes causais na procura de soluções para as situações de exclusão que se vêem inseridas. A valorização do papel/ação destas usuárias é de extrema importância, porque, comumente se observa que há uma conexão entre as representações negativas que existem em ambas e, a interiorização destas, de que não possuem habilidades e/ou capacidades para ultrapassarem a problemática que vivenciam. No processo de trabalho realizado, propõem-se fazer com que as usuárias se conscientizem de que são capazes de superar as adversidades nas quais se vêem vinculadas.

O processo de trabalho do Assistente Social, portanto, tem por intuito contribuir para redefinir as trajetórias destas usuárias, mudando as relações de poder, como o uso do direito, da informação, dos recursos, das redes, em consonância com os patrimônios, referências e interesses em jogo. Intervir junto das usuárias implica investir em projetos individuais e coletivos das mesmas, que tragam a rearticulação dos patrimônios, referências e interesses com vistas à libertação da situação em que se encontram. Como Faleiros (2001) coloca, este processo significa a reconstrução da identidade das usuárias, através de uma política do cotidiano para poder conduzi-las nas pequenas decisões, construindo um agir comunicativo, possibilitando uma reinserção na sua identidade e autonomia.

O Assistente Social deverá então perceber e reconhecer a situação fragilizada em que se encontra a usuária, realizando seu processo de trabalho sem agredir, sem invadir, sem persuadir, condizendo com a postura ético-política esperada pela usuária com relação ao profissional. Faz-se necessário saber valorizar o ponto de vista das usuárias sobre o processo, que se construirá de forma conjunta. Será no espaço da prática profissional que se deverá oportunizar a reflexão a esta usuária. Solicitar e ouvir o seu ponto de vista frente à situação que vivencia é colocá-la frente a um espaço para conferir-lhe poder de decisão, jamais, tomando-a por ela, mas sim, tratando-a como sujeito e agente de sua história.

3 Proposições de enfrentamento

Num contexto mais amplo, o brasileiro, por exemplo, tem-se que prolifera o debate sobre a violência contra a mulher e o papel do Estado na defesa dos direitos das mulheres e na implementação de políticas públicas voltadas para essa questão, que se iniciou na década de 1980. Desde então, podem-se observar muitos avanços nas políticas públicas de gênero, como a implantação de Delegacias da Mulher em muitos municípios, a criação de abrigos para mulheres em situação de violência, a criação das coordenadorias da mulher em diversos governos municipais e estaduais, campanhas publicitárias nacionais discutindo a violência contra a mulher, além da recém aprovada Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340).²

Neste breve histórico, fica evidente que os movimentos organizados de mulheres, a sociedade civil e os grupos feministas têm conseguido sensibilizar os governantes para o papel do Estado na consolidação dos direitos da mulher e, especialmente, no combate à violência contra a mulher. Porém, apesar destes avanços iniciais, ressalta-se que muitos desafios precisam ser enfrentados pelos gestores públicos ao elaborar e implementar políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Sabe-se que a violência contra a mulher nada mais é, conforme já destacado, que uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens, que tem conduzido a dominação da mulher pelo homem, a discriminação do homem contra a mulher, provocando impedimentos contra o seu pleno desenvolvimento.

Pensar políticas públicas locais para o enfrentamento da violência contra a mulher implica conhecer as necessidades locais e as especificidades das relações de gênero nas diferentes regiões do Brasil. É preciso lembrar que a diversidade social, cultural e econômica dos municípios brasileiros produz diferentes regimes de gênero (Walby 2004), que para serem compreendidos implicam um profundo conhecimento das relações sociais e dos saberes compartilhados no cotidiano das mulheres.

A violência contra a mulher é um problema de toda a sociedade e acredita-se que somente será superada através de ações conjuntas que possibilitem mudanças profundas nas relações de gênero. Ela está presente em todas as sociedades e em todas as classes sociais independentes do nível de educação ou de renda, etnia ou raça. E, na maioria das situações,

² Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

expressam-se de forma direta, como nos casos de espancamentos e assassinatos. Podem apresentar-se, no entanto, de forma indireta, como nos casos de violência simbólica e outras modalidades mais sutis de opressão e maus-tratos.

Enfim, compreender o fenômeno da violência contra a mulher é reconhecer a discriminação histórica da mulher. Pode-se dizer que a discriminação está intimamente associada ao aprofundamento da desigualdade econômica, social e política entre mulheres e homens, onde a mulher sempre ocupou e ocupa posição inferior. Provavelmente, esta relação desigual torna a mulher vulnerável à violência.

Como ressalta Medeiros (2005), a violação dos direitos da mulher, muitas vezes não percebida por ela como violência, deixa desta maneira de ser denunciada e ao mesmo tempo de ser detectada. Muitas vezes a violência é denunciada, mas isso não garante a proteção das vítimas e nem mesmo a punição dos agressores. No entanto, o silêncio e a omissão são cúmplices da impunidade e da violência. Assim, pensa-se que as políticas públicas locais, voltadas para a prevenção e combate à violência de gênero, devem ter como pressuposição política a desconstrução de práticas discursivas e repertórios que aprisionam homens e mulheres em identidades fixas e estereotipadas. É preciso ter claro que a emancipação das mulheres somente será possível quando se compreender e disseminar a noção de que as identidades são sempre relacionais e socialmente construídas.

Vale lembrar que, para estas políticas públicas serem eficazes, elas precisam ser horizontais, ou seja, precisam articular os diversos setores da sociedade, responder as demandas locais e enfrentar o desafio de envolver a sociedade no processo de desconstrução de discursos que mantêm e reproduzem as desigualdades entre homens e mulheres. Ou seja, tem-se como imprescindível que as políticas públicas sejam discutidas para além dos gabinetes dos gestores e que incluam outros atores sociais, além dos movimentos sociais organizados.

4 Considerações finais

Romper o esquema binário, em que o masculino e o feminino se constroem na oposição um ao outro, tem sido desafiante para diferentes teóricos. Dentre estes, o movimento feminista, que se propõe a desmontar um esquema construído numa lógica patriarcal que dificulta a percepção e construção de mundo de outras formas. Algumas das estudiosas do feminismo, a exemplo de Scott, se apropriam de teorizações pós-estruturalistas da

desconstrução, para as quais o pensamento ocidental vem operando na base de princípios expressos pela hierarquização de pares opostos – para pensar as relações de gênero.

A proposta de desconstrução é, pois, a de desmontar a lógica das oposições binárias do pensamento tradicional, evidenciando que estas são históricas e socialmente construídas, e rejeitar o caráter fixo e permanente da oposição binária de uma historicização genuína em termos de diferença sexual, dando visibilidade aos sujeitos diferentes. A desconstrução da polaridade masculino/feminino poderá ser útil para desmontar a lógica binária que rege outros pares de conceitos a ela articulados, tais como público/privado, produção/reprodução, cultura/natureza, dentre outros.

No processo de desconstrução, é necessário atentar para o fato de que o oposto da igualdade é a desigualdade, ao invés da diferença. Ao lado dessa proposta, está a de construir a lógica da diferença como elemento positivo, pautado na identidade e sem a desigualdade, considerando a diferença dos termos, mas mostrando que um está presente no outro, e, portanto, ambos podem ser equivalentes. As diferenças entre homens e mulheres, ao se afirmarem, rompem a unidade, impossibilitando a existência de uma identidade masculina e de uma outra identidade feminina. Elementos como classe, etnia, religião, idade etc. atravessam a pretensa unidade de cada elemento do par, transformando em múltiplo o sujeito masculino ou feminino pensado no singular.

Fortalecer as mulheres no contexto contemporâneo, sob a lógica da diferença, como elemento positivo, superando as situações de violência doméstica que as mesmas vivenciam, consiste em redefinir as trajetórias destas usuárias, mudando as relações de poder entre os cônjuges. Além disso, mudar as relações que elas vivenciam, com o uso do direito, da informação, dos recursos, das redes, em consonância com os patrimônios, referências e interesses em jogo. Trabalhar na emancipação destas mulheres, buscando o seu reconhecimento no campo social, do trabalho, das mediações que estabelecem, implica investir em projetos individuais e coletivos das mesmas, que tragam a rearticulação dos patrimônios, referências e interesses com vistas à libertação das situações de exclusão e violência em que se encontram.

Torna-se preciso pensar e discutir propostas eficazes no âmbito político, com o coletivo da sociedade, seja através das agremiações existentes como as associações de bairro, clube de mães, igrejas, pastorais, conselhos, dentre outros. Pensar a totalidade significa considerar que esta tenha que ser uma luta de todas e de todos na sociedade, para que tais situações de violência e exploração, tão denunciadas, sejam então superadas.

Referências

- AMÂNCIO, L. O gênero na psicologia: uma história de desencontros e rupturas. *Psicologia*, v. 15, 2001.
- ARISTÓTELES. *Metafísica*. Tradução de Leonel Valandro. Porto Alegre: Globo, 1969. (Biblioteca dos Séculos)
- BARBIERI, Teresita. *Sobre a categoria de gênero: uma introdução teórico-metodológica*. Recife: SOS Corpo, 1992.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: _____. *Perspectivas antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- DUPAS, Gilberto. *Economia global e exclusão social*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DUQUE, Valéria Lunardini. *Abrigos e albergues para moradores de rua: uma realidade em questão*. Porto Alegre: 2000.
- FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2001.
- IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- KANT, Immanuel. *Observações sobre o belo e o sublime*. Campinas: Papirus, 2000.
- MEDEIROS, M. C. Unidos contra a violência. In: *Marcadas a ferro*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.
- MICHEL, Carole. *O contrato sexual*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.
- MILLER, Mary Susan. *Feridas invisíveis: abuso não físico contra as mulheres*. São Paulo: Summus, 1999.
- Nogueira, C. *Um novo olhar sobre as relações sociais de gênero*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2001.
- PECK, A. L. *Aristotle: Historia animalium*. Cambridge, Mass.: W. Heinemann, London & Harvard University Press, 1965-1970. 3 v.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da Educação*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Equidade e paridade para obter igualdade. In: Revista *O Social em Questão*, ano 1, n. 1, jan.-jun. 2000.
- _____; AMEIDA, S. S. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, FAGED/UFRGS, v.20, n. 2, 1995.
- STREY, Marlene. *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.
- WALBY S. Cidadania e transformações de gênero. In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. (Orgs.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.